



HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2021

O Hospital do Tricentenário – Regional Ruy de Barros Correia, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** formação de cadastro reserva, visando desempenhar as atividades inerentes à área solicitada, conforme Quadro detalhado constante neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 . O Processo Seletivo será realizado pela O.S.S Hospital do Tricentenário - Regional Ruy de Barros Correia, situado na Av. Dr. Agamenon Magalhães, S/N, Bairro São Miguel, CEP56.510-080, Arcoverde - PE, cujo Calendário das Etapas consta no presente Edital;
- 1.2 O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique;
- 1.3 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15- Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- 1.4 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com deficiência deverá: a) anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

- a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: **selecao@hrrbc.org.br** O assunto do e-mail deve constar o **nome completo do candidato e a função pleiteada**. Esta etapa aferirá a experiência

profissional de cada candidato, após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site, contendo os candidatos aptos para a realização da prova escrita com a informação da data da prova.

- b) **PROVA ESCRITA**, será de natureza classificatória e eliminatória. Os candidatos serão convocados pelo site e deverão comparecer para realização da prova escrita, conforme local, data e horário da convocação, sendo eliminado o candidato faltoso. A divulgação da relação dos candidatos aprovados na prova escrita será no site institucional.
- c) **ENTREVISTA**, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada pelo site, havendo eliminação em caso de faltas.
- d) **RESULTADO FINAL** será divulgado no site institucional (www.hrrbc.org.br).

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no Plano de Descrição de Cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;
2. Prova(s) escrita(s);
3. Comprovação de experiência e/ou habilitação técnica operacional;
4. Entrevista;

4. DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 O candidato será convocado, após cumprimento dos critérios de avaliação, na ordem classificatória, através do site institucional e e-mail pessoal do candidato, quando houver a disponibilidade de vaga.
- 4.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão automaticamente desclassificados.
- 4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:
 - a) Ter sido aprovado no processo seletivo;

- b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
- c) Ter cumprido as determinações deste Edital;
- d) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, bem como, apresentar certidão de regularidade junto ao respectivo Conselho;
- e) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;
- f) Através de encaminhamento pelo RH, concluir Aso Admissional no Setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador.

5. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado pelo site institucional (www.hrrbc.org.br).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A convocação do candidato para contratação será realizada pelo site institucional e e-mail pessoal, assim que houver a vaga, pois a presente seleção é sem obrigatoriedade de contratação;
- b) O candidato aprovado será contratado sob o regime da CLT;
- c) Em caso de cadastro reserva, não haverá obrigatoriedade da contratação, visto a inexistência da vaga. Porém, quando houver necessidade de contratação, será observada a classificação obtida no cadastro reserva que terá validade de 06(seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

7.1 Fazem parte desse Edital os seguintes anexos:

Anexo I- Relação de cargo e quantitativo previsto;

Anexo II- Cronograma estimativo de execução.

ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGO E QUANTITATIVO PREVISTO

PROFISSIONAL	VAGA EXISTENTE	CADASTRO RESERVA
1. AUXILIAR DE FARMÁCIA	-	x
2. TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO	-	x
3. TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	-	x

ANEXO II - CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATA	DESCRIÇÃO
1ª	11/01/2021 A 16/01/2021	Envio do currículo para análise;
2ª E 3ª	18/01/2021 A 23/01/2021	Realização de provas e entrevistas;
4ª	25/01/2021	Divulgação Resultado Final